



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS
PARECER CONJUNTO N° 13/2021 – CFO, N° 49/2021 – CJR e N° 05/2021 – CEBES

PARECER CFO, N° 36/2021

Da Comissão de Finanças e orçamento
sobre a Obrigatoriedade Dispões de Convênio com
Clínicas Veterinárias no município
de Araucária e da outras providências.

I – RELATÓRIO

**Trata-se do Projeto de Lei nº 44/2021, que dispõe de Convênio com
Clínicas Veterinárias no município de Araucária e da outras providências.**

Justifica o autor, que O PL nº 44/2021 que dispõe de convênio com Clínicas de Veterinária do Município de Araucária para o atendimento de forma gratuita dos animais de estimação de pessoas de baixa renda comprovada, e animais em situação de rua com o objetivo de dar melhor condições de vida a esses animais, visando também questões de saúde pública e do meio ambiente.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Primeiramente, em relação aos aspectos legais que regulam a propositura de leis, em conformidade com o Art. 30, § 1º , Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, cumpre informar que compete à Comissão de Finanças e Orçamento a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros:

“Art. 52. REGIMENTO INTERNO, Compete

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 16/06/2021 as 09:37:41.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS
PARECER CONJUNTO N° 13/2021 – CFO, N° 49/2021 – CJR e N° 05/2021 – CEBES

Reconhecemos como importante iniciativa o projeto de Lei nº 44/2020
é de grande valor humanitário, portanto, SOMOS FAVORÁVEIS.

V – VOTO

Diante de todo o exposto, e em análise com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças Assim, **SOMOS FAVORÁVEIS** a continuidade de referido Projeto de Lei **Nº 44/2021**.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Junho de 2021.

Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador Relator – CFO

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 16/06/2021 as 09:37:41.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 15 de junho de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Pedro de Lima, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 36/2021-CFO referente ao Projeto de Lei nº 44/2021.

Araucária, 15 de junho de 2021.



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/06/2021 as 15:54:45.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 15/06/2021 as 16:10:03.